

**Estrutura de ficheiro CSV****Preços**

Cada registo (linha) contém 3 colunas: CódigoPosto; CódigoCombustível; Preço

A identificação da entidade responsável dos postos é feita automaticamente através do processo de login, a data-hora a partir da qual os preços entram em vigor é recolhido no formulário do próprio *site* (preenchido pelo responsável).

Exemplo do conteúdo de um ficheiro de preços em formato csv:

```
P001;2100;1.072
P001;3200;1.149
P001;3400;1.258
P002;2100;1.076
P002;3200;1.147
P002;3400;1.271
-----
```

Em que:

CódigoPosto - alfanumérico; CódigoCombustível - numérico inteiro; Preço - numérico decimal

**Vendas (anuais)**

Cada registo (linha) contém 3 colunas: CódigoPosto; CódigoCombustível; QtdVendida

A identificação da entidade responsável dos postos é feita automaticamente através do processo de login. O ano a que se referem as vendas, é recolhido no formulário do próprio *site* (preenchido pelo responsável).

Exemplo do conteúdo de um ficheiro de preços em formato csv:

```
P001;2100;420150
P001;3200;156009
P001;3400;78006
P002;2100;506783
P002;3200;210365
P002;3400;102458
-----
```

Em que:

CódigoPosto - alfanumérico; CódigoCombustível - numérico inteiro; QtdVendida - numérico inteiro

**Formatos**

- O separador de coluna é o ponto e vírgula.
- O separador de casa decimal é o ponto.
- A quantidade vendida (QtdVendida) é transmitida em litros, sem casas decimais.
- Não deverá existir separador de milhar em qualquer campo.

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.

**Aviso (extracto) n.º 30402/2008**

Por despacho de 11 de Novembro de 2008 do vogal do conselho directivo, do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., e de acordo com o Regulamento de Transportes em Automóveis, foi outorgada em regime regular, a carreira entre Fafe e Padrões (Cruzamento com E. N. 617) requerida pela empresa Auto Viação Landim, L.ª, com sede na Praça da República, concelho de Felgueiras.

27 de Novembro de 2008. — O Director Regional, *Joaquim G. Coutinho*.

301036016

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Direcção-Geral da Segurança Social

**Declaração (extracto) n.º 398/2008**

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2, à inscrição n.º 37/02, a fls. 63 Verso e 64, do Livro n.º 9 das associações de solidariedade social e considera-se efectuado em 5 de Dezembro de 2008, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Passo a Passo com a Criança e a Família — Associação de Ajuda Psicossocial.

Sede — Av.ª de Ceuta (Norte), lt. 8, lj. 2 — Lisboa.

15 de Dezembro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques*.

301094329

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação

**Despacho n.º 32632/2008**

1 — Nos termos do disposto nos artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio assessor do meu Gabinete o licenciado João Paulo da Silva Costa Limão.

2 — O nomeado auferirá remuneração mensal equivalente ao vencimento dos adjuntos do Gabinete, incluindo subsídios de férias, de Natal e de refeição, bem como o abono para despesas de representação.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 27 de Novembro de 2008.

5 de Dezembro de 2008. — O Secretário de Estado Adjunto e da Educação, *Jorge Miguel de Melo Viana Pedreira*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas do Concelho de Oleiros

**Aviso (extracto) n.º 30403/2008**

No uso das competências delegadas à então Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica e Secundária Padre António Andrade, Isabel Maria de Oliveira Gonçalves, pelo Despacho 23 189/2006, da Direcção Regional de Educação do Centro, publicado no *Diário da República* 2.ª Série n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, foram nomeados, em Regime de Comissão de Serviço, para o exercício de funções de Professor Titular, nos termos do artigo n.º 24, do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, desde 01 de Setembro de 2007, os professores a seguir indicados:

Nome	Departamento
Dirce Maria Galdes Padrão	Línguas
Manuel Alexandre Maurício Milheiro	Expressões

15 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Nuno Miguel Fidalgo Oliveira Rolo*.

**Aviso (extracto) n.º 30404/2008**

No uso das competências delegadas à então Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica e Secundária Padre António Andrade, Isabel Maria de Oliveira Gonçalves, pelo Despacho n.º 23 189/2006, da Direcção Regional de Educação do Centro, publicado no *Diário da República* 2.ª Série n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, foram homologados os contratos de Oferta de Escola referentes ao ano 2007-2008, dos docentes a seguir indicados:

Grupo	Nome
500	Carlos Domingos dos Afeitos
350	Maria José Batista Miranda

15 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Nuno Miguel Fidalgo Oliveira Rolo*.